



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048 / 2018.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2018, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, com sede à Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ – CEP Nº 28990-000, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, o **Sr. Rodrigo Ferreira de Sousa**, portador da carteira de identidade nº 2997202 expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 042.100.671-48, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº 048/2018** constante no **Processo Administrativo nº 10.819/2018**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO**, representada pelo Sr Hamilton Junior dos Santos Azeredo portador do RG 238621767 e do CPF 16408344780, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte a rede, suporte de website e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **10.819/2018**.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

Fornecedor: JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
CNPJ: 26.702.769/0001-45
Endereço: Avn Saquarema, 567 LJ Porto da Roça – Saquarema/RJ
CEP: 28.991-311
Fone/Fax:
Contato:

ANEXO IV- Memória de cálculo com detalhamento de Serviços e Peças -LOTE 1

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	TIO 1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$ 2.699,83	R\$ 32.397,96
2	TIO 2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por	mensal	12	R\$ 3.064,45	R\$ 36.773,40



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

			ele pode ser telefônico, online e também pessoal.				
3	TIO 3	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12	R\$ 3.063,73	R\$ 36.764,76
4	TIO 4	Hospedagem em datacenter externo	Serviço de hospedagem e gerenciamento em datacenter externo de todo conteúdo do website institucional, disponibilização de servidor de email e demais serviços online.	mensal	12	R\$ 1.316,82	R\$ 15.801,84
5	TIO 5	Realização de backup incremental semanal (Servidor)	Realização de backups em unidade externa ou na nuvem dos bancos de dados municipais principais.	mensal	12	R\$ 306,37	R\$ 3.676,44
6	TIO 6	Realização de backup de arquivos até 1 T(Servidor)	Realização de backups em unidade de armazenamento externa.	mensal	12	R\$ 61,27	R\$ 735,24
7	TIO 7	Restauração de backup de até 1 TB (Servidor)	Restauração de backups de unidade de armazenamento externa.	und	24	R\$ 30,63	R\$ 735,12
8	TIO 8	Alterações na estrutura do site	Alterações na estrutura de tópicos do site ou alguns itens como logotipo, botões e afins.	und	24	R\$ 227,40	R\$ 5.457,60
9	TIO 9	Adequação de páginas web	Adequação de páginas web dos sistemas de gestão ao portal da prefeitura	und	24	R\$ 279,83	R\$ 6.715,92
10	TI10	Formatação de servidor e instalação do	Formatação de HD e instalação do sistema operacional e softwares	und	10	R\$ 210,73	R\$ 2.107,30



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

		sistema operacional.	necessários ao funcionamento da rede (não inclusa licença).				
11	TI1 1	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	190	R\$ 57,95	R\$ 11.010,50
12	TI1 2	Serviço de reorganização de Rack de servidor.	O serviço de reorganização de rack de servidor, é essencial para manter tanto os servidores quanto cabeamento em disposição ordenada, a fim de minimizar o número de falhas e erros, no trânsito de dados e distribuição de internet.	und	24	R\$ 402,37	R\$ 9.656,88
13	TI1 3	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	50	R\$ 414,47	R\$ 20.723,50
14	TI1 4	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$ 122,80	R\$ 36.840,00
15	TI1 5	Instalação de ponto de rede, CAT06.	Instalação de novo ponto de rede CAT06 por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$ 158,85	R\$ 15.885,00
16	TI1 6	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	300	R\$ 80,53	R\$ 24.159,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

17	TI1 7	Conexões de rede, CAT06.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT06 compreendendo reparo, identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.	und	100	R\$ 92,17	R\$ 9.217,00
18	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	57	R\$ 38,81	R\$ 2.212,17
19	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	24	R\$ 76,59	R\$ 1.838,16
20	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	32	R\$ 39,01	R\$ 1.248,32
21	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	32	R\$ 37,78	R\$ 1.208,96
22	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	24	R\$ 56,72	R\$ 1.361,28
23	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	9	R\$ 77,62	R\$ 698,58
24	TI2 4	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida util do mesmo.	und	120	R\$ 62,56	R\$ 7.507,20
25	TI2 5	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida util do mesmo.	und	84	R\$ 81,10	R\$ 6.812,40
26	TI2 6	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida util do mesmo.	und	48	R\$ 94,49	R\$ 4.535,52
27	TI2 7	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida util do mesmo.	und	24	R\$ 103,76	R\$ 2.490,24
TOTAL GERAL LOTE 1							R\$ 298.570,29

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 2



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	TIO 1	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$ 2.699,83	R\$ 32.397,96
2	TIO 2	Suporte Técnico Service Desk	O Service Desk, por sua vez, é um suporte oferecido para questões mais complexas e que demandam um olhar mais experiente, um serviço que possui maior abrangência e qualidade. Tem a função de centralizar as necessidades de toda a empresa. Por meio dele, são feitos os registros de entrada e saída dos pedidos de manutenção e suporte. A principal característica do service desk é reestabelecer a operação normal dos serviços dos usuários com a maior agilidade possível, reduzindo o impacto de possíveis falhas técnicas. Além de resolver questões específicas e que demandam mais tempo, também é tarefa do Service Desk acompanhar os clientes, prever problemas e propor estratégias para a área de T.I. Devido ao seu caráter consultivo, o atendimento prestado por ele pode ser telefônico, online e também pessoal.	mensal	12	R\$ 3.064,45	R\$ 36.773,40



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

3	TI03	Monitoramento de ativos de rede.	O monitoramento de ativos de rede, é o conceito de observar a saúde da rede, monitorar suas aplicações e seus serviços. É o conceito de monitorar ativos de rede como Servidores ou Dispositivos de rede como switches, roteadores, o monitoramento é de suma importância para a saúde e qualidade dos serviços na rede estruturada. Conforme a evolução tecnológica a necessidade de melhorar o desempenho de redes, servidores, aplicações entre muitos outros, tornasse uma necessidade tanto quanto uma medida de segurança, necessária para ambientes de TI.	mensal	12	R\$ 3.063,73	R\$ 36.764,76
4	TI11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	118	R\$ 57,95	R\$ 6.838,10
5	TI13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	56	R\$ 414,47	R\$ 23.210,32
6	TI14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	300	R\$ 122,80	R\$ 36.840,00
7	TI16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo,	und	300	R\$ 80,53	R\$ 24.159,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

			identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.				
8	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	37	R\$ 38,81	R\$ 1.435,97
9	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	15	R\$ 76,59	R\$ 1.148,85
10	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	24	R\$ 39,01	R\$ 936,24
11	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	24	R\$ 37,78	R\$ 906,72
12	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	15	R\$ 56,72	R\$ 850,80
13	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	6	R\$ 77,62	R\$ 465,72
14	TI2 4	Recarga de Toner Preto e branco (sem substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	300	R\$ 62,56	R\$ 18.768,00
15	TI2 5	Recarga de Toner Preto e branco (com substituição de chip)	Recarga de toner preto e branco com substituição de chip, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	180	R\$ 81,10	R\$ 14.598,00
16	TI2 6	Recarga de Toner Colorido (sem substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	60	R\$ 94,49	R\$ 5.669,40
17	TI2 7	Recarga de Toner Colorido (com substituição de chip)	Recarga de toner colorido (preto, Cyan, Amarelo, Magenta) separadamente, cada cor refere-se a uma unidade, compreendendo a recarga, troca do chip, limpeza e a verificação da vida útil do mesmo.	und	24	R\$ 103,76	R\$ 2.490,24
TOTAL GERAL LOTE 2							R\$ 244.253,48

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS TI 2018 - LOTE 3



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

Item	Cod .	Serviço	Descrição	UND	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	TI01	Suporte Técnico Help Desk	O serviço Help Desk, é um tipo de suporte de TI destinado à solução de problemas de baixa complexidade, centraliza o recebimento de todas as solicitações dos clientes, seja para o esclarecimento de alguma dúvida, realização de reclamações, requisição de serviços ou para registrar problemas. O help desk pode concentrar vários canais de comunicação, como central telefônica, mensagens instantâneas (chat), e-mails, ou qualquer meio rápido de comunicação.	mensal	12	R\$ 2.699,83	R\$ 32.397,96
2	TI11	Formatação de computador e instalação do sistema operacional.	Formatação de HD e instalação do sistema operacional, drivers e softwares básicos (não inclusa licença).	und	64	R\$ 57,95	R\$ 3.708,80
3	TI13	Serviço de reorganização de Rack de rede.	O serviço de reorganização de rack de rede, é a organização e a padronização de conectores e meios de transmissão para redes de informática e telefonia, de modo a tornar a infraestrutura de cabos uma aplicação de um layout de fácil entendimento, permitindo a ligação a uma rede de: servidores, estações, impressoras, telefones, switches, e roteadores. O Sistema de reorganização de rack utiliza o conector RJ45 e o cabo UTP como mídias-padrão para a transmissão de dados. Busca o gerenciamento da rede, além de se poder realizar um suporte rápido e eficiente na rede interna .	und	24	R\$ 414,47	R\$ 9.947,28
4	TI14	Instalação de ponto de rede, CAT05e.	Instalação de novo ponto de rede CAT05e por cabo lan UTP compreendendo todo o material necessário para conexão e fixação entre o switch e a porta até 30 m de distância.	und	100	R\$ 122,80	R\$ 12.280,00
5	TI16	Conexões de rede, CAT05e.	Conexão de rede pos cabo Lan UTP CAT05e compreendendo reparo,	und	100	R\$ 80,53	R\$ 8.053,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

			identificação, dois conectores RJ45, o cabo, a crimpagem e a instalação.				
6	TI1 8	Substituição de fonte de alimentação	Substituição de fonte de alimentação (peça não inclusa).	und	20	R\$ 38,81	R\$ 776,20
7	TI1 9	Substituição de Placa mãe	Substituição de Placa mãe (peça não inclusa).	und	14	R\$ 76,59	R\$ 1.072,26
8	TI2 0	Substituição de memória RAM	Substituição de memória RAM (peça não inclusa).	und	16	R\$ 39,01	R\$ 624,16
9	TI2 1	Substituição de HD	Substituição de HD (peça não inclusa).	und	16	R\$ 37,78	R\$ 604,48
10	TI2 2	Substituição de Processador	Substituição de Processador (peça não inclusa).	und	14	R\$ 56,72	R\$ 794,08
11	TI2 3	Substituição de Gabinete	Substituição de Gabinete (peça não inclusa).	und	4	R\$ 77,62	R\$ 310,48
TOTAL GERAL LOTE 3							R\$ 70.568,70

DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 4- Prefeitura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$ 260,00	R\$ 9.100,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00
16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,0
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Fonte de alimentação bivolt 750W	unid	2	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00
25	Memoria Servidor DDR3 16Gb	unid	2	R\$ 994,00	R\$ 1.988,00
26	HDD 3,5 Servidor 7200 RPM 128MB CACHE SAS 12Gb/s 128MB de Cache	unid	2	R\$ 1.502,00	R\$ 3.004,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

27	Processador para servidor soquete Lga 2011-3 de 10 núcleos 25MB de cache 64bits	unid	2	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00
28	Cooler para Processadores soquete LGA 2011, LGA 1150,	unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
29	Gabinete Rack 19 ATX 3u	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
30	Placa Mãe Servidor Soquete Dual Lga2011-3	unid	2	R\$ 3.151,00	R\$ 6.302,00
31	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
32	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
33	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
34	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
35	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
36	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
37	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
38	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
39	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$ 55,00	R\$ 8.000,00
40	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
41	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
42	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
43	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
44	Nobreak 600/va	unid	80	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
45	Nobreak 1200/va	und	80	R\$ 590,00	R\$ 47.200,00
TOTAL GERAL LOTE 04					



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

R\$ 277.615,00

DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 5- Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	72	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	35	R\$ 260,00	R\$ 9.100,00
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
12	Processador Intel Core i5 7400 (Kaby Lake), Quad-Core, 3.0GHz (3.5GHz Turbo Boost) Cache 6MB LGA 1151 65W, 14 Nm	unid	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
13	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
14	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	9	R\$ 123,00	R\$ 1.107,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	24	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

16	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	14	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
17	Mouse Óptico USB M 100	unid	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
18	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	Teclado USB multimídia - KB216	unid	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
20	Teclado Preto USB ABNT2	unid	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
21	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
22	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
23	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
24	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
25	Access Point 2,4GHz e 5GHz, padrão 802.11ac	unid	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
26	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
27	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
28	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
29	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
30	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
31	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
32	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
33	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
34	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
35	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

36	Estabilizador 1Kva	unid	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
37	Nobreak 600/va	unid	80	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
38	Nobreak 1200/va	und	80	R\$ 590,00	R\$ 47.200,00
TOTAL GERAL LOTE 05					257.259,00 R\$

DETALHAMENTO DE PEÇAS TI 2018 - LOTE 6- Des. Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fonte ATX com Potência real de 230W	unid	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
2	Memória DDR2 2GB 800MHZ	unid	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	Memória DDR2 4GB 800MHZ	unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	Memória DDR3 2GB 1333MHZ	unid	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
5	Memória DDR3 4GB 1333MHZ	unid	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
6	Memória DDR4 4GB 1333MHZ	unid	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
7	Hard Disk 500GB 7200rpm SATA 3.0Gb/s 8MB Cache	unid	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
8	HD SATA 1TB 7200RPM 64MB Cache SATA 6Gbs	unid	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
9	Processador Dual core com 2 Threads, Cache 3MB, 3.3Ghz LGA 1151	unid	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 4MB, 3.9Ghz LGA 1151	unid	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
11	Processador Dual core com 4 Threads, Cache 3MB 3,9Ghz, 100 MHz DMI, Processador Grafico, 64 Bit e 14nm	unid	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
12	Cooler para Soquete LGA 2011, LGA 1150	unid	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
13	Gabinete ATX Sem fonte, 4 baias	unid	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

14	Placa Mae Soquete Lga 1151	unid	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
15	Placa Mae Soquete Lga 1155	unid	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
16	Mouse Óptico USB M 100	unid	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
17	Mouse Óptico USB 800DPI	unid	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
18	Teclado USB multimídia - KB216	unid	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
19	Teclado Preto USB ABNT2	unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
20	Placa de vídeo 1GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64 BIT com saída VGA/DVI	unid	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
22	Bateria Placa mãe CR 2032 / 2025	unid	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
23	Roteador sem fio IEEE 802.11n 2,4 GHz	unid	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
24	Switch 8 portas; 100Mbps; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3,	unid	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
25	Switch 16 Portas Rj45 10/100mbps Bivolt	unid	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
26	Switch 24 portas 10/100 RJ-45 (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u),	unid	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
27	Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 300 Mbps	unid	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
28	Cabo de Força para CPU, Monitores e Eletrônicos 3x0,75mm x 1,5m DN1557	unid	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
29	Cabo Monitor VGA MD9 Filtro 1.5m	unid	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
30	Caixa de Som 2.0 Multilaser 3W RMS Preto	unid	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
31	Monitor 19,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
32	Monitor 21,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
33	Monitor 23,5 polegadas, full HD, widescreen	unid	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

34	Estabilizador 1Kva	unid	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
35	Nobreak 600/va	unid	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
36	Nobreak 1200/va	und	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
TOTAL GERAL LOTE 06					R\$ 87.042,00

TOTAL GERAL (LOTES 1,2,3,4,5 e 6) 1.235.308,47 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material



empregados, nos termos do art. 69;

- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;
- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMGIT, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Renê Machado Alcântara matrícula 956852.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.



5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO



Processo nº 10.819/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES

CONTRATADA

CNPJ 26.702.769/0001-45

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: